



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 07, DE 18 DE JULHO DE 2013

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento do escrivão **CESAR CARVALHO AMBROSIO**, **RESOLVE** conceder-lhe os 20 dias de férias a que já tem por direito, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a partir de 18/07/2013, ficando 10 dias em haver para futura aquisição.

Barão do Triunfo, 18 de julho de 2013.

LAURENI GARCIA PAGINI

Presidente da Câmara